SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR
Roraima , 13 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1537

**Expediente:**
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR**

**DIRETORIA:**

| CARGO | NOMES | MUNICIPIO |
|---|---|---|
| PRESIDENTE | JONER CHAGAS | BONFIM |
| VICE-PRESIDENTE | JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA | IRACEMA |
| SECRETARIO | LEANDRO PEREIRA DA SILVA | RORAINÓPOLIS |
| TESOREIRO | OSMAR SERRA BONFIM FILHO | CAROEBE |

**CONSELHO FISCAL:**

| CARGO | NOMES | MUNICIPIO |
|---|---|---|
| PRESIDENTE | JAMES MOREIRA BATISTA | SÃO LUIZ |
| MENBRO | BENISIO ROBERTO DE SOUZA | UIRAMUTÃ |
| MENBRO | DIANIERY DE SOUZA COELHO | CARACARAÍ |

**CONSELHO GESTOR:**

| CARGO | NOME |
|---|---|
| DIRETOR EXECUTIVO | HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO |
| ASSESOR JURIDICO | LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA DE NORMANDIA

### GABINETE
### DECRETO EXECUTIVO Nº 349/2021

NOMEIA ASSESSOR EXECUTIVO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OPREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,**Estado deRoraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor JAIME LIMA ARAUJO, CPF: 446.689.702-63, no Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO NÍVEL I, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

***WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elryson do Carmo Lima
**Código Identificador:**7C46762A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
### PORTARIA Nº. 015/2021/SMPHAS/PMN

**A Secretária Municipal da Promoção Humana e Ação Social** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Sra. **HOANYTA BORGES DO VALE,** Assessora Especial Nível I da Secretaria Municipal da Promoção Humana e Ação Social, o qual se deslocará até a capital Boa Vista para participar da reunião sobre o plano da Assistência e reunião junto à CIB nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 08 de dezembro de 2021.

***SARA ARAÚJO DOS SANTOS***
Secretária Municipal da Promoção Humana e Ação Social
Decreto nº 011/2021

**Publicado por:**
Luiz Otavio de Melo Oliveira
**Código Identificador:**FE9B5C67

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 841/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
**RESOLVE**
**Art. 1º** - Autorizar o Deslocamento do servidor **Luciano Benedito Pereira Junior,** no dia 01 de dezembro de 2021, para realizar Atendimento médico na comunidade Santa Rita, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se, publique-se, cumpra-se...***

***GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

**Publicado por:**
Filipe Arstin da Silva
**Código Identificador:**DC217E98

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, N.º 1536, publicada no dia 10 de dezembro de 2021, com código identificador BC2BFD90.
**ONDE SE LÊ:**
**O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 005/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
**LEIA-SE CORRETO:**
**O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**Publicado por:**
Elias Pereira Evaristo
**Código Identificador:**0A705FCE

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREÇÃO ELETRONICO Nº 010/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, oriunda do Processo Administrativo n. 118/2021, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto Aquisição de equipamentos de construção tipo escavadeira hidráulica e Plataforma para transporte de carga para atender o Município de Uiramutã/RR, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2021 às 11:30 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento, bem como pela internet, através Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: cpluiramuta@gmail.com.

Uiramutã-RR, 08 de dezembro de 2021.

***SANDRO DA SILVA MAFRA.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Sandro da Sailva Mafra
**Código Identificador:**CAB2477B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREÇÃO ELETRONICO Nº 011/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, oriunda do Processo Administrativo n. 119/2021, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto Aquisição de Maquinário e Insumos Agropecuários para atender o Município de Uiramutã/RR, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2021 às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento, bem como pela internet, através Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: cpluiramuta@gmail.com.

Uiramutã-RR, 08 de dezembro de 2021.

***SANDRO DA SILVA MAFRA.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Sandro da Sailva Mafra
**Código Identificador:**B033A8C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
Por nomeação legal e na forma da lei.

**CERTIFICA**que, analisando a solicitação constante no**Processonº121/2021**da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela**DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa**G.M.BUENO BRASIL & CIA LTDA, CNPJ: 14.466.742/0001-11,**no valor de**R$ 17.000,00 (**dezessete mil reais)**referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS E CORRELACIONADOS DE ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO –**SIOPE**, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.Com recursos próprios da PMU (25%), de acordo com as especificações constantes no PROJETO BASICO,Dotação orçamentaria,constante nos**AUTOS**.
Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 29 de outubro de 2021.

***SANDRO DA SILVA MAFRA***
Presidente Da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,**RATIFICO**a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 121/2021, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

UIRAMUTÃ- RR, 29 de outubro de 2021.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal de Uiramutã

**Publicado por:**
Sandro da Sailva Mafra
**Código Identificador:**5F51557A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
Por nomeação legal e na forma da lei.

**CERTIFICA**que, analisando a solicitação constante no**Processonº122/2021**da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela**DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa**G.M.BUENO BRASIL & CIA LTDA, CNPJ: 14.466.742/0001-11,**no valor de**R$ 17.000,00 (**dezessete mil reais)**referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS E CORRELACIONADOS DE ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO –**SIOPS**, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.Com recursos próprios da PMU (15%), de acordo com as especificações constantes no PROJETO BASICO,Dotação orçamentaria,constante nos**AUTOS**.
Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 29 de outubro de 2021.

***SANDRO DA SILVA MAFRA***
Presidente Da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,**RATIFICO**a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 121/2021, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

UIRAMUTÃ- RR, 29 de outubro de 2021.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal de Uiramutã

**Publicado por:**
Sandro da Sailva Mafra
**Código Identificador:**AE31C47C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº476/2021**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
**RESOLVE:**
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Neudo Joaquim Marques,** portador (a) do CPF: **790.704.932-68,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Assuntos Indígenas**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 12/11 a 16/12/2021, deslocamento para entrega de relatório para FUNAI, solicitando retroescavadeira para escavação de açudes e receber materiais permanentes da secretaria de Assuntos Indígenas, doados pela Secretaria do Índio do Estado.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de Dezembro de 2021.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**
Eloiza Cavalcante de Lima
**Código Identificador:**D5FB4723

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**
**AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 477/2021**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Milene Kelly King Leal,** portador (a) do CPF: **539.080.312.49,** ocupante do cargo de **Chefe de Cadastro e Tributos**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 10/12 a 15/12/2021, deslocamento para junto ao escritório de contabilidade, resolver assuntos tais como empenhos, liquidações entre outros.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de Dezembro de 2021.

_____
***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***

**Publicado por:**
Eloiza Cavalcante de Lima
**Código Identificador:**C583F6C0

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº: 013/2021, PROCESSO Nº: 098/2021/CPL/PMAA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, torna público o resultado da Tomada de Preço 013/2021, Processo 098/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO), MEIO-FIO E SARJETA NA RR-205 NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR, tendo como vencedora a empresa: VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 15.715.423/0001-65, com valor de R$ 1.311.491,02 (Um milhão trezentos e onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos), sendo este abaixo do estimado processual.

Alto Alegre – RR, 08 de dezembro de 2021.

***LUIS VIEIRA BARBOSA***
Presidente da CPL/PMAA

**Publicado por:**
Ciderlando Silva da Encarnação
**Código Identificador:**E854A1AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº: 017/2021, PROCESSO Nº: 0104/2021/CPL/PMAA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, torna público o resultado da Tomada de Preço 017/2021, Processo 0104/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, tendo como vencedora a empresa: ENGTECH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 26.825.861/0001-00, com valor de R$ 1.403.448,22 (Um milhão quatrocentos e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo este abaixo do estimado processual. Alto Alegre – RR, 08 de novembro de 2021.

***LUIS VIEIRA BARBOSA***
Presidente da CPL/PMAA.

**Publicado por:**
Ciderlando Silva da Encarnação
**Código Identificador:**27C21655

**GABINETE**
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO Nº 081/2021**
HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na Tomada de Preço Nº 013/2021, processo Nº 098/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO), MEIO-FIO E SARJETA NA RR-205 NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR, para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da Empresa VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 15.715.423/0001-65, com valor de R$ 1.311.491,02 (Um milhão trezentos e onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos), sendo este abaixo do estimado processual.

Alto Alegre – RR, 07 de dezembro de 2021.

***PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ciderlando Silva da Encarnação
**Código Identificador:**9D7E6903

**GABINETE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N°. 084/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021, TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2021. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO), MEIO-FIO E SARJETA NA RR-205 NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR. Valor Total da Despesa: R$ 1.311.491,02 (Um milhão trezentos e onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos). Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Programas: 15.451.0028.1009.0000, Fonte de Recurso: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA. Prazo de Execução: 150 (Cento e Cinquenta) dias. Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO. - CNPJ N°. 04.056.206/0001-94. CONTRATADA: VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 15.715.423/0001-65.

Alto Alegre/RR, 10 de dezembro de 2021.

***PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ciderlando Silva da Encarnação
**Código Identificador:**4C34783B

**GABINETE**
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO Nº 082/2021**
**HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na Tomada de Preço Nº 017/2021, processo Nº 0104/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da Empresa ENGTECH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 26.825.861/0001-00, com valor de R$ 1.403.448,22 (Um milhão quatrocentos e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo este abaixo do estimado processual.**

**Alto Alegre – RR, 07 de dezembro de 2021.**

***PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ciderlando Silva da Encarnação
**Código Identificador:**57368F83

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N° 009/2021

A Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amajarí- RR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas de cargos de **PSICÓLOGO** do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Amajarí/RR, voltado à área da Saúde, com a finalidade de atender à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 001/2019, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 13/12/2019. Edição 1036 e suas alterações, de acordo com a homologação, publicada e do resultado final, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Amajarí-RR.

**CONVOCAÇÃO: EM CARATER DE URGÊNCIA**
A candidata aprovada na ordem classificatória, conforme anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital.
A candidata convocada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Amajarí - RR, sito à Avenida Tepequem, s/n – Bairro Centro – Palácio João Rodrigues de Matos, no período de 13.12.2021 a 17.12.2021, no horário de 8:00h as 12:00h e das 14:00 as 18:00h, no RH, munidos dos documentos pessoais (originais e cópias), certidões (originais), exames médicos (originais), declarações (originais), constantes nos anexos II, III, IV.
A análise da documentação bem como a sua entrega a Administração Pública seguirá nos prazos abaixo:

| ATO | PRAZO INICIO | PRAZO FIM |
|---|---|---|
| ENTREGA E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO | 13/12/2021 | 17/12/2021 |
| ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO AVALIADORA | 20 /12/2021 | 20 /12/2021 |
| DATA PREVISTA PARA A POSSE | ATÉ 22/ 12/2021 | |

Amajari/RR, 10 de dezembro de 2021

***NÚBIA COSTA LIMA***
Prefeita de Amajari/RR

**ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS**

**CARGO: PSICÓLOGO (a)**

| ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|---|
| 1. | 3° | 1858464 | EMILIA GUTIERREZ DELCARLOS MENDONÇA |

**ANEXO II DO EDITAL Nº 009/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DOCUMENTOS PESSOAIS (originais e cópias):**

· Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
· Cadastro de Pessoa Física (CPF);
· Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
· Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
· Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Dependentes;
· Carteira de Trabalho;
· PIS/PASEP;
· Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio);
· Diploma e Histórico de nível superior devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para o cargo e Registro no Conselho Regional da categoria profissional
· Comprovante de Residência atualizado;
· Duas fotos 3 x 4 (recente)
· Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).

**CERTIDÕES NEGATIVAS (atualizados e originais)**

· Tribunal Regional Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);
· Certidão de Inexistência de Débitos (Prefeitura de Amajarí);

**EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):**

· Exame de Sanidade Física e Mental, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo.

**ANEXO III DO EDITAL Nº 009/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS**

Eu,_____, portador (a) do RG n.º _____, e do CPF n.º _____, residente e domiciliado (a) à _____. Declaro para os devidos fins, QUE não exerço cargo, função ou emprego público junto à administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

**DECLARO**, igualmente, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a função/ cargo ativo, e em exercício na estrutura organizacional desta Prefeitura.

**DECLARO**, mais, estar ciente, de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Amajari, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-me às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARO**, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Amajarí – RR, _____/_____/_____.

_____
**Assinatura do Servidor**

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 009/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL**

NOME: _____
CARGO: _____
NACIONALIDADE:_____
NATURALIDADE:_____
RG: _____ SSP: _____
CPF: _____
RESIDENTE E DOMICILIADO (A): _____

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Amajarí, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 05 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Amajarí - RR, ___/___ /_____.

_____
**Assinatura do Candidato**

**Publicado por:**
Jordao Magalhaes de Azevedo
**Código Identificador:**99411DAE

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

### GABINETE
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 032/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados que a Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº 336/2021, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento expediente, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São João da Baliza/RR''. Nos termos da do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: CONCRERAIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.675.311/0001-08, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, valor total de **R$ 91.650,00** (noventa e um mil e seiscentos e cinquenta reais)**.**

São João da Baliza/RR, 10 de dezembro de 2021.

***LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA***
Prefeita de São João da Baliza/RR

**Publicado por:**
Katia da Silva Abade
**Código Identificador:**06FCA365

### GABINETE
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021

**PROCESSO N°:** 282/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA IRENE SILVA RODRIGUES MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**CONTRATADA:** VK CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, **CNPJ Nº** 21.840.074/0001-06

**VALOR DO OBJETO:** R$ 2.257.055,73 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

**PROGRAMÁTICA**: 12.361.0010.1034.

**RECURSO:** RECURSO DE CONVÊNIO Nº3154646/PAR/2017-2020 FNDÉ E RECURSO PRÓPRIO – RP.

**CATEGORIA ECONÔMICA**: 4.4.90.51.00.00.00.

**VIGÊNCIA:** De 305 (trezentos e cinco) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** Dia 08 de Dezembro de 2021.

São João da Baliza/RR, 08 de Dezembro de 2021.

***LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA***
Prefeita de São João da Baliza/RR

**Publicado por:**
Katia da Silva Abade
**Código Identificador:**D920F233

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 098/2021 - SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 - CPL
DATA DO CERTAME: 23/12/2021
HORA: 010h:00min – (horário de Brasília).
LOCAL DO CERTAME: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para a implantação do "Prontuário Eletrônico", nas Unidades Básicas de Saúde, destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canta/RR.
Local de retirada do Edital: site www.comprasgovernamentais.gov.br

Cantá/RR, em 10 de dezembro de 2021

***ELIAS PESSOA DA SILVA***
Pregoeiro
Decreto N° 301/2021

**Publicado por:**
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
**Código Identificador:**189C114C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N° 097/2021 - SEMEC
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021 - CPL
DATA DO CERTAME: 28/12/2021
HORA: 07h:30min (horário local).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Cantá –RR.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma geral e ampliação da Escola Municipal Cristo Redentor, Vila São José, Município de Cantá/RR**.**
Edital e seus Anexos, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, situada na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Centro, Cantá - Roraima, no horário das 08h00min às 13h00min, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento, e carimbo de CNPJ.

Cantá/RR, em 10 de dezembro de 2021

***JACILENE DAMASCENO UCHÔA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto N° 298/2021

**Publicado por:**
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
**Código Identificador:**3181B017

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2021 - CPL**

Em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, fica estabelecido a DISPENSA de LICITAÇÃO N° 029/2021 - CPL, conforme Art. 24, inciso II, alterado conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018 que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Art. Anterior, em favor da Empresa **A. D. LIMA LIRA - ME, CNPJ: 23.943.125/0001-50**, no valor total de R$ 12.040,00 (doze mil, quarenta reais) e incluso na previsão financeira.

Dando prosseguimento ao processo licitatório, decidiu a Comissão **ADJUDICAR** o objeto do certame, por cumprir todas as exigências do processo licitatório e por ser a mais vantajosa para a Administração Municipal. Submete-se este julgamento a Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma da Lei.

Canta/RR, em 10 de dezembro de 2021.

***JACILENE DAMASCENO UCHÔA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
**Código Identificador:**99DEFC4E

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**GABINETE**
**LEI Nº 410**

**LEI Nº 410/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre alteração da Tabela V do anexo da Lei Complementar nº. 272/2013 que dispõe sobre os critérios de cálculo para lançamento da COSIP no Município de Alto Alegre.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º –** A tabela V que trata dos critérios para cálculo utilizado para lançamento do valor da Contribuição do Custeio Iluminação Pública, passa a vigorar com as seguintes alterações:

| **TABELA V** | |
|---|---|
| **DO CÁLCULO E DO LANÇAMENTO DA COSIP** | |
| **RESIDENCIAL I** | |
| **kWh** | **Valor UFM** |
| 0 – 50 | 5,27 |
| 51 – 100 | 6,72 |
| 101 – 200 | 7,60 |
| 201 – 400 | 9,35 |
| 401 – ACIMA | 10,81 |
| **COMERCIAL II** | |
| **kWh** | **Valor UFM** |
| 0 – 50 | 7,30 |
| 51 – 100 | 8,77 |
| 101 – 200 | 9,94 |
| 201 – 400 | 11,98 |
| 401 – ACIMA | 13,74 |
| **INDUSTRIAL III** | |
| **kWh** | **Valor UFM** |
| 0 - 50 | 9,35 |
| 51 – 100 | 10,23 |
| 101 – 200 | 12,28 |
| 201 – 400 | 13,45 |
| 401 – ACIMA | 15,20 |
| **PRÉDIOS PÚBLICOS IV** | |
| **kWh** | **Valor UFM** |
| 0 - 50 | 5,55 |

| | |
|---|---|
| 51 – 100 | 6,72 |
| 101 – 200 | 7,60 |
| 201 – 400 | 8,47 |
| 401 – ACIMA | 9,35 |

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2021.

***PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO***
Prefeito Municipal de Alto Alegre

**Publicado por:**
Williany Silva Cavalcante
**Código Identificador:**3DD3AC9D

